



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSETE =====**

ACTA N.º 17

===== Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, realizou-se, na sede da Junta de Freguesia de Caria, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, conforme convocatória previamente enviada a todos os membros.-----

---- A sessão estava agendada para as dezassete horas e trinta minutos, tendo-se aguardado até às dezoito horas, verificou-se a presença dos membros; Rui Pedro Lopes Cardoso e Ilídio Augusto, tendo faltado á reunião Eduardo Manuel Ferreira Nascimento Santos, Adolfo Pereira Cardoso, João Joaquim de Jesus Amado e Lúcia Daniela Antunes Lemos e Ângelo Pina, por falta de quórum não se realizou a referida reunião. -----

---- Nada havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada nos termos da lei.-----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE =====

ACTA N.º 16

===== Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, realizou-se, na sede da Junta de Freguesia de Caria, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, conforme convocatória previamente enviada a todos os membros.-----

---- A sessão estava agendada para as dezassete horas, verificou-se a presença dos membros; Adolfo Pereira Cardoso, Ângelo Pina, tendo faltado é reunião, Rui Pedro Lopes Cardoso, Eduardo Manuel Ferreira Nascimento Santos, João Joaquim de Jesus Amado e Lúcia Daniela Antunes Lemos, por falta de quórum não se realizou a referida reunião. -----

----- Nada havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada nos termos da lei.-----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA